

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

BURITI, QUINTA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1160

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS-TO

Rua novo horizonte, n° 2 - Centro

Buriti do Tocantins-TO - CEP: 77995000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **116020266109**

Buriti do Tocantins - TO, 26 de fevereiro de 2026

Lucilene Gomes de Brito Almeida

Prefeita Municipal

DECRETO N° 15, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Institui o Comitê Gestor da Autorregularização no âmbito do Programa Receita Social Autorregularização, nos termos da Portaria RFB n° 632, de 30 de dezembro de 2025, e dá outras providências.”

Considerando: o art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

Considerando: a necessidade de instituir mecanismos de governança interna para o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, com vistas à mitigação de riscos e à promoção da Autorregularização espontânea;

DECRETA:

Parágrafo único. O Comitê Gestor atuará como órgão colegiado permanente, com atribuições estratégicas e operacionais, integrando-se ao Plano de Ação para Autorregularização como Anexo I, e reportará diretamente ao Prefeito Municipal sobre o andamento das atividades.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor da Autorregularização:

I - Coordenar a elaboração e a execução do Plano de Ação para Autorregularização, garantindo sua adequação às normas da Portaria RFB n° 632/2025 e à legislação correlata;

II - Analisar e validar o diagnóstico de inconformidades fiscais, previdenciárias e trabalhistas identificadas no âmbito municipal;

III - Monitorar o cumprimento dos prazos e metas estabelecidos no Programa, propondo ajustes necessários para mitigar riscos de autuações ou sanções;

IV - Promover a integração entre os setores municipais envolvidos, fomentando a capacitação e a conscientização sobre obrigações acessórias, como eSocial, DCTFWeb e EFD-Reinf;

V - Consolidar evidências de regularização e elaborar relatórios periódicos de progresso, para fins de prestação de contas à Receita Federal do Brasil, ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e à administração municipal;

VI - Propor medidas preventivas para a conformidade contínua, incluindo a revisão de processos internos de gestão de pessoal e finanças públicas.

Art. 3º - O Comitê Gestor da Autorregularização será composto

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, DISPENSA SEM DISPUTA 1

N° 007/2026

DECRETO[DE1] 1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, DISPENSA SEM DISPUTA 2

N° 010/2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, DISPENSA SEM DISPUTA 2

N° 008/2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, DISPENSA SEM DISPUTA 2

N° 009/2026

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA SEM DISPUTA N° 007/2026

A Prefeitura Municipal Buriti do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n° 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Item objetivando **Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO.** Prazo de recebimento das propostas do dia 27/02/2026 ao dia 03/03/2026, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.buriti.to@gmail.com. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BURITI DO TOCANTINS:25061722000187 em 26/02/2026 18:39:00

por:

§1º - A composição mínima incluirá:

Odean da Silva Lima Queiroz - representante da Procuradoria-Geral e/ou Assessoria Jurídica do Município;

Amaurílio Cândido de Oliveira - representante do Departamento de Contabilidade;

Sidney Oliveira Silva - representante da Secretaria Municipal de Finanças, que exercerá a Presidência do Comitê.

§2º - Os suplentes serão indicados na mesma proporção dos titulares, para substituição eventual, e nomeados mediante necessidade.**Art. 6º** Compete ao Presidente do Comitê Gestor da Autorregularização, representado pela Secretaria Municipal de Finanças:**I** - Convocar e presidir as reuniões, coordenando as discussões e deliberações;**II** - Representar o Comitê perante o Prefeito Municipal, a Receita Federal do Brasil e outros órgãos de controle;**III** - Supervisionar a execução das ações do Plano de Ação, garantindo o cumprimento dos prazos e metas;**§1º** - Eventuais despesas operacionais, como material de consumo ou deslocamentos, serão custeadas pelo orçamento municipal, mediante autorização prévia do Prefeito e observância da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021).**Registre-se, publique-se e cumpra-se;****GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2026.**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA***Prefeita Municipal***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****DISPENSA SEM DISPUTA Nº 010/2026**

O Fundo Municipal de Saúde do município de Buriti do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Item objetivando **Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, para atender as necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins - TO**. Prazo de recebimento das propostas do dia 27/02/2026 ao dia 03/03/2026, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.buriti.to@gmail.com. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço www.buritidotocantins.to.gov.br.

Buriti do Tocantins - TO. 26 de fevereiro de 2026.

Cirlea Martins De Oliveira Damasceno

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****DISPENSA SEM DISPUTA Nº 008/2026**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Buriti do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço por Item, objetivando **Registro de Preço para eventual e futura Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Limpeza De Fossa Séptica, para atender as necessidades do Fundo Municipal De Assistência Social De Buriti Do Tocantins - TO**. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço. O prazo de recebimento das propostas do dia 27/02/2026 ao dia 03/03/2026, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.buriti.to@gmail.com. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço www.buritidotocantins.to.gov.br.

Buriti do Tocantins - TO. 26 de fevereiro de 2026.

Ivonilde Gomes Portel Da Cunha

Secretária Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****DISPENSA SEM DISPUTA Nº 009/2026**

O Fundo Municipal de Educação de Buriti do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço por Item, objetivando **Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, para atender as necessidades do Fundo Municipal De Educação Do Município De Buriti Do Tocantins - TO**. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço. O prazo de recebimento das propostas do dia 27/02/2026 ao dia 03/03/2026, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.buriti.to@gmail.com. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço www.buritidotocantins.to.gov.br.

Buriti do Tocantins - TO. 26 de fevereiro de 2026.

Magna Jovina Costa Barata

Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BURITI

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BURITI DO TOCANTINS:25061722000187 em 26/02/2026 18:39:00

DO TOCANTINS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

